



GABINETE DO
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**

DECRETO Nº 6.679, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Altera dispositivo do Decreto nº 6337, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem a função de pregoeiro, e dá outras providências.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 6.337, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem a função de pregoeiro, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de pregoeiro, nos termos do que dispõe o artigo 7º, II, do Decreto Municipal nº 5.269, de 21 de fevereiro de 2003:

- ADRIANO DIAS DE CAMPOS
- APARECIDA MARIA NETTO BOTACIN
- FLÁVIO ANASTÁCIO
- LEANDRO ROMACHELLI
-” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 06 de janeiro de 2017 – 303º Ano da Fundação e 63º da Instalação do Município.


ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito


LIZ ITA DOTTA
Secretária de Assuntos Jurídicos


ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário de Administração e Modernização

Processo Administrativo nº 1677/2003 – PM.
Publicado no Órgão da Imprensa Oficial.